



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

RESOLUÇÃO 05/2017.

Imperatriz-MA, 29 de Maio de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N°. 790/96, em reunião Ordinária no dia 29 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a repactuação do Programa Acessuas Trabalho.

Art.2º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante
Presidente
CMAS

Rua Urbano Santos, 513 – Juçara